



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 416, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Dispensar MAURÍCIO MARINS MACHADO do encargo de substituto eventual do Coordenador-Geral de Acompanhamento do Mercado, do Departamento de Combustíveis Derivados de Petróleo, da Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis, código DAS 101.4.

**EDISON LOBÃO**

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 27.11.2008 - Seção 2.